



GABINETE DO VEREADOR SAIMON BESSA

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPCD)

**Projeto de Lei nº 073/2025 – Vereador Paulo Tyrone**, que "INSTITUI a Campanha Permanente de Conscientização pela Inclusão e Combate ao preconceito contra pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)."

### PARECER

O Projeto de Lei nº 073/2025 de iniciativa do Vereador Paulo Tyrone, visa garantir a inclusão social de pessoas com TEA, com o objetivo de promover ações contínuas de conscientização social, orientação e incentivo à inclusão, com o propósito de ampliar o conhecimento da população sobre o Transtorno do Espectro Autista, reduzir práticas discriminatórias e fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão social.

O projeto prevê a realização de programação específica durante o mês de abril, período reconhecido nacional e internacionalmente como marco de conscientização sobre o autismo, além da possibilidade de envolver instituições públicas, privadas e entidades parceiras na realização das atividades.

É o relatório.

No âmbito desta Comissão, cabe analisar a matéria sob a ótica da promoção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, especialmente no que se refere à inclusão social, à acessibilidade e ao combate a qualquer forma de preconceito. Dessa forma, toda iniciativa voltada à conscientização e à inclusão social desse público merece especial atenção do Poder Público.

A proposta demonstra relevante interesse social ao estabelecer uma campanha permanente, não limitada a ações pontuais, permitindo que a

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)





conscientização

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**

ocorra de forma

contínua e progressiva, atingindo diferentes segmentos da sociedade.

A inclusão de escolas, unidades de assistência social, programas esportivos e serviços de saúde como públicos-alvo fortalece o alcance da medida, promovendo uma atuação integrada entre educação, assistência social, esporte e saúde.

Além disso, o incentivo à formação de parcerias com a iniciativa privada amplia a possibilidade de implementação das ações, favorecendo o engajamento coletivo e reduzindo eventuais impactos financeiros ao Município.

Cumprir destacar que a conscientização sobre o autismo é fundamental para reduzir barreiras sociais e comportamentais que ainda dificultam a convivência e a plena inclusão das pessoas com TEA. O desconhecimento acerca do tema ainda é um dos principais fatores geradores de preconceito e exclusão.

A campanha proposta contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva, acolhedora e informada, fortalecendo princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana, a igualdade e a proteção integral.

Diante da relevância social da matéria, do interesse público envolvido e da compatibilidade com os princípios de proteção e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, este Relator manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente projeto.

Manaus, 30 de abril de 2026.

**Vereador Saimon Bessa**  
Relator

